

PORTARIA Nº 477/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o pedido de renúncia da Dra. Wanessa Rezende Fuso Brom, Juíza Eleitoral da 002ª ZE de Goiânia, bem como decisão proferida no PAD 5723/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 11.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSELI LUIZ SILVA, 1º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Comarca de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 002ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 16.8.2016 a 15.8.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 467/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor do Decreto Judiciário nº 1405, de 10.8.2016, publicado em 11 de agosto de 2016, que designa o Dr. Luciano Borges da Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás, para responder pela Comarca de Rubiataba;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 8.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 076ª ZEGO, com sede no município de Rubiataba, no período de 11.8.2016 a 19.12.2016.

Art. 2º Encerrado o período mencionado no artigo anterior, fica automaticamente prorrogada a referida designação até provimento ou nova designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 463/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o teor do Decreto Judiciário nº 1412, de 10.8.2016, publicado em 11 de agosto de 2016, que designa o Dr. Everton Pereira Santos, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Catalão, para responder pela Comarca de Posse, a partir de 10 de agosto de 2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 8.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Catalão, para responder pela jurisdição eleitoral da 029ª ZEGO de Posse, a partir de 11.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Despachos